



Diário Oficial

Boituva, 15 de Abril de 2026

Edição 2117

EXTRATO – PORTARIAS

Nº 31.343 de 15/4/2026 a contar de 15/4/2026 –ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 08/2025

JALES DE OLIVEIRA SILVA

MATRÍCULA: 160.847-9

CARGO: PEB II - MATEMÁTICA

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.344 de 15/4/2026 a contar de 15/4/2026 –ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

TABATA CRISTINA MACEDO FERNANDES

MATRÍCULA: 160.846-0

CARGO: AG ADM ESCOLAR

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 31.345 de 15/4/2026 a contar de 15/4/2026 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 05/2024

JOÃO ANTONIO DA SILVA NETO

MATRÍCULA: 160.848-7

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 31.346 DE 15 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a redução de jornada de servidor municipal que especifica”

Considerando o processo de redução de jornada PA 23.550/2025 nos termos do Decreto Municipal 2900 de 02.08.2023 que regulamentou o art. 89-A da Lei Complementar 2196/2011;

Considerando a documentação acostada ao processo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a redução de jornada pelo prazo de 1 (hum) ano, a contar de 17.11.2025, a servidora **Marina Gabriela Penna Lopes**, Matrícula 135072-2, Função: Professor de Educação Básica I, no importe de 20% (vinte por cento) da sua jornada semanal, devendo cumprir da seguinte maneira:

- a) Terça-feira das 12h05 às 15h40 e das 16:00 às 18:00 h
- b) Quarta a Sexta-feira das 13h00 às 15h40 e das 16:00 às 18:00 h

Art. 2º – A servidora, conforme prevista na legislação municipal, não poderá:

- a) efetuar hora extra;
- b) possuir extensão ou redução de jornada por qualquer outro motivo, exceto para compensação de ponto facultativo;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria nº 30.431 de 12 de novembro de 2025.

Prefeitura de Boituva, 15 de abril de 2026.

assinatura digital

EDSON JOSE MARCUSO
PREFEITO



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

PORTARIA Nº 31.342, DE 15 DE ABRIL DE 2026

(Nomeia membros para o COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO DO PLANO LILÁS)

EDSON JOSÉ MARCUSSO, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados, como membros do **COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO DO PLANO LILÁS**, os seguintes representantes:

I - Representantes da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

Titular – Rosa Amélia Cravo de Oliveira
Suplente – Flávia Cristine do Amaral Bertho Fernandes

II - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

Titular – Renata de Almeida
Suplente – Thiago Henrique Melaré

III - Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública

Titular – André Luis Cuani
Suplente – Mario Grandó Filho

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Viviane Cavalcante de Souza Alves
Suplente – Simone Aparecida Ribeiro Pacheco

V - Representantes Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Tatiane de Sousa Clementino da Silva
Suplente – Maristela Mathias da Silva

VI - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)

Titular – Maria de Lourdes Nogueira Simão
Suplente – Andréa Nastri

VII - Representantes do Conselho Tutelar

Titular – Rosana Aparecida Marigo Tirabassi
Suplente – Silvana de Cassia Gomes



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

VIII - Representantes do Poder Judiciário e Ministério Público - Fórum (Anexo de Violência Doméstica)

Titular – Simone Chung Hiun Lee Czyzenski

Suplente – Flávia da Silva de Bellis

IX - Representantes da Procuradoria Especial da Mulher - Câmara Municipal de Boituva

Titular – Laís Mariana Gianotti

Suplente – Maria Cecília Pacheco

X- Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

Titular – Aliny Andrade Wartto Cyrineu

Suplente – Karen Viana da Silva

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Boituva, em 15 de abril de 2026.

ASSINATURA DIGITAL
EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito do Município de Boituva

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boituva, com fundamento na Lei Municipal n° 1.351 de 26 de dezembro de 2000, Artigo 142, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, a proceder, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, a **LIMPEZA DO IMÓVEL**, nos endereços a seguir:

NOME PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	CDC	NOT
MARCELO CICERO DA SILVA E OUTRA	RENATO LOPES CAMARGO	GSP LIFE BOITUVA	O	19	1027696	2416
ESPOLIO DE LUCIANO DE LIMA E SILVA	RENATO LOPES CAMARGO	GSP LIFE BOITUVA	O	17	1027689	2417
ROSELY APARECIDA FACHINE ALVES ME	MUNIC BATISTA FAVORETTI	GSP LIFE BOITUVA	R	10	1028131	2418
IDELTO AMARO DE LIMA	MUNIC BATISTA FAVORETTI	GSP LIFE BOITUVA	R	11	1028132	2419
EDVÁ RIBEIRO DOS SANTOS	LUCIANO ANTONIO PASCOLI	GSP LIFE BOITUVA	Q	3	1028095	2420
VALDEMAR LISBOA	RENATO LOPES CAMARGO	GSP LIFE BOITUVA	Q	21	1028100	2421
ZILNEIDE APARECIDA COLOMBO LOPES	RENATO LOPES CAMARGO	GSP LIFE BOITUVA	P	16	1027537	2422
MARIA DAS GRACAS GOMES DINIZ	CELESTINO CORREA	GSP LIFE BOITUVA	J	15	1027927	2423
ROGERIO LUIZ DE OLIVEIRA	RENATO LOPES CAMARGO	GSP LIFE BOITUVA	M	8	1028052	2424
VILMA APARECIDA MININEL	BENEDITO MIRANDA SOBRINHO	GSP LIFE BOITUVA	A	17	1027446	2425
ADRIANA ALBINO DE ABREU	BENEDITO MIRANDA SOBRINHO	GSP LIFE BOITUVA	A	33	1027430	2426
GSP LIFE BOITUVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MUNIC BATISTA FAVORETTI	GSP LIFE BOITUVA	A	9	1027416	2427
AMILTON BARBOSA VIANA E OUTROS	MUNIC BATISTA FAVORETTI	GSP LIFE BOITUVA	A	8	1027417	2428
AMILTON BARBOSA VIANA E OUTROS	MUNIC BATISTA FAVORETTI	GSP LIFE BOITUVA	A	7	1027418	2429
TRANSCEVADA-COM.DE RESÍDUOS IND.E TRANSPORTES LTDA	MUNIC BATISTA FAVORETTI	GSP LIFE BOITUVA	A	5	1027420	2430
ANSELMO JOSE BUENO	MUNIC BATISTA FAVORETTI	GSP LIFE BOITUVA	A	4	1027421	2431
MARINALVA NOGUEIRA BEZERRA	LAUDELINO CARRIEL	GSP LIFE BOITUVA	P	1	1027561	2432
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	RENATO LOPES CAMARGO	GSP LIFE BOITUVA	O	20	1027694	2433
GILTON DA SILVA	LUCIANO ANTONIO PASCOLI	GSP LIFE BOITUVA	P	30	1027542	2434
CAIO DA COSTA	SONIA MARIA CAMARGO DENARDI	RES CAMPO VERDE	B	23	1033065	2435
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	SONIA MARIA CAMARGO DENARDI	RES CAMPO VERDE	B	19	1033068	2436
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	SONIA MARIA CAMARGO DENARDI	RES CAMPO VERDE	B	18	1033069	2437
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	SONIA MARIA CAMARGO DENARDI	RES CAMPO VERDE	B	17	1033070	2438
ROSANGELA APARECIDA CEZAR DE LIMA	SONIA MARIA CAMARGO DENARDI	RES CAMPO VERDE	B	16	1033071	2439
LUIZ FERNANDO PINTO FONSECA	SONIA MARIA CAMARGO DENARDI	RES CAMPO VERDE	B	8	1033079	2441
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	SONIA MARIA CAMARGO DENARDI	RES CAMPO VERDE	B	4	1033083	2442
RAFAEL FÁRIA PIROUPO	SONIA MARIA CAMARGO DENARDI	RES CAMPO VERDE	B	3	1033084	2443
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	SONIA MARIA CAMARGO DENARDI	RES CAMPO VERDE	B	2	1033085	2444
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	SONIA MARIA CAMARGO DENARDI	RES CAMPO VERDE	B	1	1033086	2445
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	SONIA MARIA CAMARGO DENARDI	RES CAMPO VERDE	A	2	1033016	2446
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	SONIA MARIA CAMARGO DENARDI	RES CAMPO VERDE	A	3	1033017	2447
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	SONIA MARIA CAMARGO DENARDI	RES CAMPO VERDE	A	5	1033019	2448
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	SONIA MARIA CAMARGO DENARDI	RES CAMPO VERDE	A	6	1033020	2449
FATIMA SAYED	SONIA MARIA CAMARGO DENARDI	RES CAMPO VERDE	A	13	1033027	2450
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	SONIA MARIA CAMARGO DENARDI	RES CAMPO VERDE	A	15	1033029	2451
MARCIA REGINA DE FREITAS VIVIANE RAMOS	SONIA MARIA CAMARGO DENARDI	RES CAMPO VERDE	A	16	1033030	2452
ISAÍAS DOS SANTOS CUSCAN	SONIA MARIA CAMARGO DENARDI	RES CAMPO VERDE	A	17	1033031	2453
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	TATIANA ROCHA MODOLO BASTIANI	RES CAMPO VERDE	B	32	1033056	2454
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	TATIANA ROCHA MODOLO BASTIANI	RES CAMPO VERDE	B	37	1033051	2455
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	TATIANA ROCHA MODOLO BASTIANI	RES CAMPO VERDE	B	38	1033050	2456
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	TATIANA ROCHA MODOLO BASTIANI	RES CAMPO VERDE	B	39	1033049	2457
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	TATIANA ROCHA MODOLO BASTIANI	RES CAMPO VERDE	B	40	1033048	2458
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	TATIANA ROCHA MODOLO BASTIANI	RES CAMPO VERDE	B	49	1033039	2459
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	TATIANA ROCHA MODOLO BASTIANI	RES CAMPO VERDE	B	48	1033040	2460
LEONARDO AUGUSTO GIUSTI	TATIANA ROCHA MODOLO BASTIANI	RES CAMPO VERDE	C	1	1033133	2461
DIEGO RABANEDA	TATIANA ROCHA MODOLO BASTIANI	RES CAMPO VERDE	C	22	1033112	2462
DIEGO RABANEDA	TATIANA ROCHA MODOLO BASTIANI	RES CAMPO VERDE	C	21	1033113	2463
CHRISTINE ALVES NOGUEIRA NEIVA	TATIANA ROCHA MODOLO BASTIANI	RES CAMPO VERDE	C	20	1033114	2464
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	BENEDITA DE SOUZA ALVES	RES CAMPO VERDE	C	33	1033101	2465
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	BENEDITA DE SOUZA ALVES	RES CAMPO VERDE	C	34	1033100	2466
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	BENEDITA DE SOUZA ALVES	RES CAMPO VERDE	C	35	1033099	2467
JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	BENEDITA DE SOUZA ALVES	RES CAMPO VERDE	C	36	1033098	2468
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	BENEDITA DE SOUZA ALVES	RES CAMPO VERDE	C	38	1033096	2469
EDUARDO MEDINA GRESPAN	BENEDITA DE SOUZA ALVES	RES CAMPO VERDE	C	41	1033093	2470
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	BENEDITA DE SOUZA ALVES	RES CAMPO VERDE	C	42	1033092	2471
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	BENEDITA DE SOUZA ALVES	RES CAMPO VERDE	C	44	1033090	2472
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	BENEDITA DE SOUZA ALVES	RES CAMPO VERDE	C	45	1033089	2473
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	BENEDITA DE SOUZA ALVES	RES CAMPO VERDE	C	46	1033088	2474
JONATHAN CRISTIANO DIAS	BENEDITA DE SOUZA ALVES	RES CAMPO VERDE	C	47	1033087	2475
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	BENEDITA DE SOUZA ALVES	RES CAMPO VERDE	D	1	1033157	2476
MARCOS BOTELHO DOS SANTOS	BENEDITA DE SOUZA ALVES	RES CAMPO VERDE	D	6	1033152	2477
ADRIANO ROSA	BENEDITA DE SOUZA ALVES	RES CAMPO VERDE	D	12	1033146	2478
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	BENEDITA DE SOUZA ALVES	RES CAMPO VERDE	D	14	1033896	2479
EDUARDO OLIVEIRA ALVES JUNIOR	BENEDITA DE SOUZA ALVES	RES CAMPO VERDE	D	16	1033143	2480
MARIA LUIZA SCHINCARIOL SARTORELLI	PEDRO GABRIEL CAVASSANI	RES CAMPO VERDE	D	24	1033135	2481
MARCELO GALVAO DO AMARAL	PEDRO GABRIEL CAVASSANI	RES CAMPO VERDE	D	22	1033137	2482
PAULO HENRIQUE GONÇALVES PIMENTEL	PEDRO GABRIEL CAVASSANI	RES CAMPO VERDE	D	20	1033139	2483
CRISALIA DA CONCEIÇÃO	PEDRO GABRIEL CAVASSANI	RES CAMPO VERDE	D	19	1033140	2484
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	PEDRO GABRIEL CAVASSANI	RES CAMPO VERDE	E	18	1033191	2485
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	PEDRO GABRIEL CAVASSANI	RES CAMPO VERDE	E	15	1033194	2486
LUCIANO GOLÇALVES PIMETEL	PEDRO GABRIEL CAVASSANI	RES CAMPO VERDE	E	7	1033202	2487
MARIA CLARA FERREIRA DA SILVA	FRANCISCO MELARE	RES VITORIA	F	16	1023203	2488
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	PEDRO GABRIEL CAVASSANI	RES CAMPO VERDE	E	3	1033206	2489
BRUNO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	MANUELLE FERNANDA LONGUINI	RES CAMPO VERDE	E	50	1033159	2490
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	MANUELLE FERNANDA LONGUINI	RES CAMPO VERDE	E	38	1033171	2491
ANDERSON DE CAMPOS CAMARGO	MANUELLE FERNANDA LONGUINI	RES CAMPO VERDE	F	16	1033224	2492
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	MANUELLE FERNANDA LONGUINI	RES CAMPO VERDE	F	14	1033222	2493
BRUNA VERENGUEL NOLI	MANUELLE FERNANDA LONGUINI	RES CAMPO VERDE	F	6	1033214	2494
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	MANUELLE FERNANDA LONGUINI	RES CAMPO VERDE	F	5	1033213	2495
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	MANUELLE FERNANDA LONGUINI	RES CAMPO VERDE	F	2	1033210	2496
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	MANUELLE FERNANDA LONGUINI	RES CAMPO VERDE	F	1	1033209	2497

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Boituva, 15 de abril 2026

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

LEVO AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A AUTORIDADE MUNICIPAL ADJUDICOU E HOMOLOGOU O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO MUNICIPAL, COM FOCO NA COLETA E INTERPRETAÇÃO DE DADOS QUE REFLITAM A OPINIÃO DA POPULAÇÃO SOBRE A QUALIDADE DO SERVIÇO OFERTADO**, TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA: **GNO MARKETING E PUBLICIDADE LTDA. EPP, CNPJ: 41.284.287/0001-06.** PREFEITURA DE BOITUVA, EM 15 DE ABRIL DE 2026. EDSON JOSÉ MARCUSSO – PREFEITO.

EXTRATO CONTRATO LC Nº 54/2023 INEXIBILIDADE 06/2023

TERCEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO COM REAJUSTE CONTRATO LC 54/2023; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. CONTRATADA: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA SIGEMEC (SISTEMA DE GESTÃO ORGANIZACIONAL, MONITORAMENTO E CONTROLE) MÓDULOS PAR CICLOS II E III, CICLOS 2021/2024, MÓDULO OBRAS 2.0, PDDE INTERATIVO E TODAS AS AÇÕES AGREGADAS, MÓDULO PROJETO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MÓDULO SIGPC, MÓDULO CONSELHOS MUNICIPAIS, MÓDULO SIGARP PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA-SP; PRAZO: FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 02/05/2026. COM TÉRMINO EM 01/05/2027. VALOR: COM OS ÍNDICES APLICADOS, O VALOR DO CONTRATO QUE ERA DE R\$ 93.485,40 (NOVENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PASSA A SER DE R\$ 97.049,52 (NOVENTA E SETE MIL QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA, 15 DE ABRIL DE 2026. – ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

AVISO DE DISPENSA

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, por meio da **Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico e Secretaria Municipal de Saúde**, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e também no §5º do art. 58 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem em estabelecimento hoteleiro, com pernoite e café da manhã inclusos, em hotel localizado na cidade de Boituva/SP ou proximidades, durante a realização de Mutirão de Cirurgias no município de Boituva/SP.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência mencionando no assunto o **Processo Administrativo nº 391/2026** e apresentar a proposta **até 22/04/2026 às 17h00m** através do e-mail: **compras@boituva.sp.gov.br** em documento devidamente assinado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), Estadual (dívida ativa inscrita) e Federal;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, e
- prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

CONTRATAÇÃO: Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor **NÃO** poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Boituva



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JONAS MATEUS CANSIAN FILHO
Chefe de Gabinete

MORGANA TAYZE DE ALMEIDA RIBEIRO
Secretária Interina de Comunicação

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

ROBERTO CARLOS MORETTI
Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

JULIANO MANTONI FURLAN
Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO
Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

LUCAS DORIGHELLO
Secretário Municipal de Saúde

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

RAFAEL GÓES BISCARO
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

ADILSON APARECIDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços

ARTUR HENRIQUE PROENÇA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

NIVALDO DE ASSIS
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA
Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

RAFAEL ALVES CORREA
Secretário Municipal de Esportes

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal



REDAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Secretaria de Comunicação - Meio Eletrônico



Boituva
Construindo progresso
de mãos dadas

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-023
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800